



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Edmundo Nunes Dourado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, IV, alínea “b” e VII, “e”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando as restrições de uso de veículo oficial durante o período eleitoral;

Considerando que alguns vereadores irão disputar o pleito eleitoral em curso;

Resolve,

Suspender o uso do carro oficial da Câmara para viagens a Goiânia e demais cidades do Estado, bem como ao Distrito Federal, no período compreendido entre 10 de agosto e 02 de outubro de 2016.

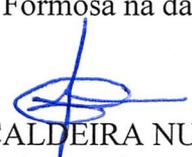
Somente será permitido o uso excepcional do veículo mediante requerimento escrito e submetido à análise e deferimento da Presidência da Câmara.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de agosto de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral